

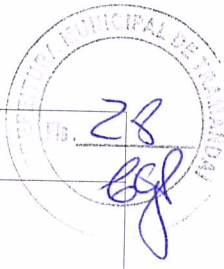
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação visual na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, compreendendo **adesivação da portaria, manutenção e recuperação de totens de sinalização, confecção e instalação de placas externas e internas**, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, acessórios e demais elementos necessários à perfeita execução do objeto.

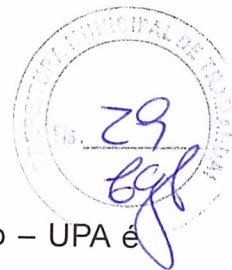
1.2. Os serviços serão executados conforme a descrição, especificações, dimensões e quantidades constantes da tabela abaixo.

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço - Adesivo perfurado para portaria da UPA, totalizando 24,30 m ²	01 serviço	R\$2.650,00	R\$2.650,00
02	Serviço – Dois Totem de sinalização para Entrada de Ambulância e saída de Ambulância , incluindo reparo da ferragem, substituição do ACM danificado, adesivagem e instalação.	01 serviço	R\$3.044,04	R\$3.044,04
03	Serviço – 2 placas em ACM adesivadas dentro do padrão UPA (instalada na entrada de emergência, aplicação	01 serviço	R\$431,51	R\$431,51



	horizontal). 1,50x0,75m			
04	Serviço – 3 Placa externa UPA 24HRS - Unidade de Pronto Atendimento com seta direcional.	01 serviço	R\$370,48	R\$370,48
05	Serviço – 1 Placa entrada exclusiva de funcionários 80 x 60 cm em ACM adesivado	01 serviço	R\$112,33	R\$112,33
06	Serviço – 3 Placa de Sinalização interna grande: Raio x; Apoio administrativo; saída. 40X50cm	01 serviço	R\$196,65	R\$196,65
07	Serviço – 4 Placa de Sinalização interna pequena: Farmácia; Classificação de risco; Sala de Urgência; Sala de exames; 20X10cm	01 serviço	R\$192,67	R\$192,67
08	Serviço – 1 Placa de Sinalização interna pequena: Recepção; 20X10cm	01 serviço	R\$60,35	R\$60,35
09	Serviço – 2 Placa de Sinalização interna grande: Raio x; Sala de Medicação; 40X50cm	01 serviço	R\$207,96	R\$207,96
10	Serviço – 1 Placa de Sinalização interna pequena: Sala de equipamentos; 20X10cm	01 serviço	R\$66,01	R\$66,01

1.3. Os serviços deverão compreender o fornecimento de todos os materiais, insumos, acessórios, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução integral do objeto, incluindo fabricação, adesivação, manutenção, recuperação, instalação, acabamento e limpeza dos locais de execução.



2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A adequada identificação e sinalização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA é essencial para proporcionar melhores condições de orientação, organização e funcionamento dos espaços, considerando o fluxo contínuo de pacientes, acompanhantes, servidores, profissionais e veículos na unidade.
- 2.2. A unidade apresenta necessidade de adequação e manutenção de sua comunicação visual, incluindo a recuperação de elementos existentes e a implantação de novas placas de identificação e orientação. Os dois totens destinados à **Entrada de Ambulância** e **Saída de Ambulância** apresentam necessidade de reparo da ferragem, substituição do ACM danificado, adesivagem e instalação.
- 2.3. Também foi identificada a necessidade de adesivação da portaria e de confecção e instalação de novas placas externas e internas, destinadas à identificação da UPA, orientação dos acessos, entrada de emergência, entrada exclusiva de funcionários e identificação dos diferentes ambientes e setores da unidade.
- 2.4. A ausência, desgaste ou inadequação dos elementos de comunicação visual pode dificultar a localização dos ambientes e acessos, prejudicando a orientação dos usuários e a organização dos fluxos internos e externos da unidade, especialmente em razão do atendimento contínuo prestado pela UPA.
- 2.5. Dessa forma, a presente contratação atende ao interesse público ao promover a adequação, recuperação e complementação da comunicação visual da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, contribuindo para melhor identificação dos espaços, orientação dos usuários, organização dos fluxos e adequado desenvolvimento das atividades assistenciais e administrativas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de comunicação visual na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, contemplando a adesivação da portaria, a manutenção e recuperação dos dois totens de sinalização existentes e a confecção e instalação de placas externas e internas, incluindo materiais, acessórios, mão de obra, equipamentos e demais elementos necessários à perfeita execução do objeto.

3.2. A contratação deverá contemplar a execução integral dos serviços previstos, incluindo a aplicação de adesivo perfurado na portaria, a recuperação dos totens destinados à **Entrada de Ambulância e Saída de Ambulância**, com reparo das ferragens, substituição do ACM danificado, adesivagem e instalação, bem como a confecção e instalação das placas de sinalização externa e interna.

3.3. As placas deverão ser confeccionadas conforme as dimensões, textos, materiais e características estabelecidas na tabela constante deste Termo de Referência, observando o padrão de identificação definido para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

3.4. A contratação deverá contemplar todos os serviços necessários à adequada execução do objeto, incluindo fabricação, adesivação, recuperação, instalação, fixação, alinhamento, acabamento e limpeza dos locais após a conclusão dos serviços.

3.5. A solução tem como finalidade melhorar a identificação visual da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, facilitar a orientação dos usuários, organizar os fluxos internos e externos, recuperar os elementos de sinalização existentes e complementar a identificação dos acessos e ambientes da unidade.

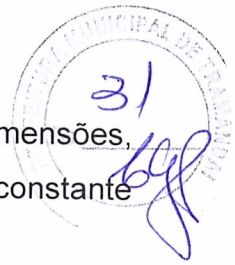
3.6. A contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, constitui a forma de contratação a ser adotada, observados os requisitos legais e os procedimentos administrativos pertinentes, considerando a natureza pontual do objeto e o valor estimado da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os materiais utilizados na execução dos serviços deverão ser novos, de primeiro uso, de qualidade adequada à finalidade a que se destinam e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. A adesivação da portaria deverá ser realizada com **adesivo perfurado**, totalizando **24,30 m²**, apresentando acabamento uniforme, boa aderência e adequada qualidade visual.

4.3. Os **02 (dois) totens de sinalização**, destinados à **Entrada de Ambulância e Saída de Ambulância**, deverão receber reparo das ferragens, substituição do ACM danificado, adesivagem e instalação, contemplando todos os materiais e serviços necessários à sua adequada recuperação.



4.4. As placas externas e internas deverão ser confeccionadas conforme as dimensões, materiais, textos, identificação e demais características estabelecidas na tabela constante deste Termo de Referência.

4.5. As placas em ACM deverão apresentar acabamento adequado, superfície uniforme e adesivagem sem bolhas, rugas, descolamentos, falhas ou outros defeitos que comprometam sua apresentação, legibilidade ou durabilidade.

4.6. A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento, transporte, fabricação, adesivação, manutenção, instalação e acabamento de todos os elementos previstos no objeto, incluindo materiais, acessórios, ferramentas, equipamentos, elementos de fixação e demais componentes necessários à perfeita execução dos serviços, sem ônus adicionais à Administração Pública.

4.7. A contratada deverá realizar a conferência das condições dos locais e das estruturas existentes antes da execução dos serviços, especialmente dos totens que serão recuperados, garantindo a adequada compatibilidade dos materiais e serviços com as estruturas existentes.

4.8. A instalação das placas e dos totens deverá ser realizada de forma adequada, garantindo correto posicionamento, fixação, alinhamento, estabilidade e acabamento, sem causar danos às paredes, estruturas, esquadrias, vidros ou demais elementos existentes.

4.9. Os textos, símbolos, setas direcionais e demais elementos gráficos deverão seguir as especificações fornecidas pela Administração, garantindo adequada identificação e legibilidade.

4.10. Ao final da execução, todos os elementos de comunicação visual deverão estar em perfeitas condições de apresentação e utilização, devidamente instalados, alinhados, fixados e sem apresentar deformações, falhas, descolamentos ou outros defeitos que comprometam sua finalidade.

4.11. A contratada deverá realizar a limpeza dos locais após a conclusão dos serviços, retirando embalagens, resíduos, sobras de materiais e demais elementos decorrentes da execução, deixando os ambientes e áreas externas em condições adequadas de utilização.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:



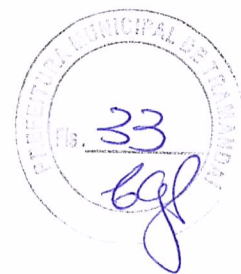
- 5.1.** Os serviços de comunicação visual deverão ser executados em até **15 (quinze) dias**, contados a partir do envio da Nota de Empenho à contratada.
- 5.2.** Os serviços deverão ser executados conforme as especificações, dimensões, textos e quantitativos constantes neste Termo de Referência e na Nota de Empenho, contemplando a adesivação da portaria, a manutenção e recuperação dos totens e a confecção e instalação das placas externas e internas.
- 5.3.** A contratada deverá realizar os serviços nos locais indicados pela Administração, garantindo o correto posicionamento, fixação, alinhamento, adesivagem e acabamento dos elementos de comunicação visual.
- 5.4.** A execução deverá ocorrer de forma organizada e segura, de modo a minimizar interferências nas atividades desenvolvidas na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e preservar a segurança de pacientes, acompanhantes, servidores e demais usuários.
- 5.5.** A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra necessários à execução integral do objeto, sem custos adicionais para a Administração.
- 5.6.** Nos serviços de recuperação dos totens, a contratada deverá realizar o reparo das ferragens, a substituição do ACM danificado, a adesivagem e a instalação, deixando as estruturas em condições adequadas de apresentação e utilização.
- 5.7.** A contratada deverá realizar a conferência dos locais e das estruturas existentes antes da execução, especialmente quanto aos totens e aos pontos destinados à instalação das placas, realizando os ajustes necessários à adequada execução dos serviços.
- 5.8.** Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza dos locais de execução, retirando materiais, embalagens, resíduos e demais elementos decorrentes dos serviços, deixando os ambientes e áreas externas em condições adequadas de utilização.
- 5.9.** A Administração realizará a conferência dos serviços executados, verificando o atendimento às especificações, quantitativos, dimensões, textos, acabamento e condições de instalação estabelecidos neste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1.** Prazo do contrato: 90 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Rafaela Lotti Endres;



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores apresentados, conforme tabela constante no item 1.2 deste Termo de Referência.

9.2. O orçamento foi realizado mediante pesquisa junto a fornecedores do ramo e consultas em ferramentas de pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

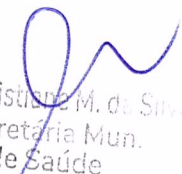
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

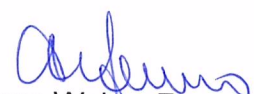
11.01.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA **7512**

Tramandaí, 19 de agosto de 2026.


Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo